



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário n.º 103, Centro, Paraisópolis – MG, representado pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora de Educação, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, estabelecida à Travessa Um, nº 83, VRS 452, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, no município Feliz/RS, **representada pelo Sr. Leonardo Martiny**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 065/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de materiais esportivos**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender o Setor de Esportes da Prefeitura Municipal de Paraisópolis durante 12 meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 023/2023**, perfazendo o valor global de **R\$23.475,51 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavo)**, conforme abaixo discriminado:



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	Bola Basquete couro 5.8 Crossover infantil c+A1:G144 com 69 a 71 cm de circunferência, pesando 600 a 620g, câmara butil, 08 gomos e miolo system removível e lubrificado 6D.	8	MAGUSSY	R\$373,40	R\$2.987,20
2	Unid.	Bola borracha iniciação tipo n° 08 matizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do INMETRO, com válvula removível, substituível e lubrificada com peso 110 a 120g, e circunferência 40 a 42 cm.	4	NEDEL	R\$25,94	R\$103,76
3	Unid.	Bola borracha iniciação tipo n° 10 matizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do INMETRO, com válvula removível.	4	NEDEL	R\$28,93	R\$115,72
4	Unid.	Bola borracha iniciação tipo n° 12 matizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do INMETRO, com válvula removível, substituível e lubrificada com peso 250 à 270g e circunferência 57 a 59 cm.	4	NEDEL	R\$32,77	R\$131,08
6	Unid.	Bolas de Futebol de campo: Bola S11 R2 XXII com 68 a 70 cm de circunferência, pesando aproximadamente 410 a 450 g, câmara Airbility, Costurada, PU Ultra 100% e miolo slip system removível e lubrificado.	10	NEDEL	R\$111,94	R\$1.119,40
12	Unid.	Rede para voleibol quatro lonas, fio 04 mm em polietileno, modelo com porta antenas.	3	NEDEL	R\$217,00	R\$651,00
30	Unid.	Apito profissional preto, confeccionado em plástico ABS resistente, cor preto, 90 decibéis, sem bolinha em seu interior, não tóxico. Medidas aproximadas do apito: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm.	9	CMG	R\$10,98	R\$98,82
32	Unid.	Aro para cesta basquete super reforçado, com medidas oficiais, aro feito com aço trefilado com chapas de 03/16 polegadas de espessura e molas de aço. Suporta MAIS de 200kg aprovado pela FIBA.	2	NEDEL	R\$544,00	R\$1.088,00
37	Unid.	Cones com aproximadamente 50 cm em material plástico	10	NEDEL	R\$17,77	R\$177,70
38	Unid.	Cones com aproximadamente 75 cm em material plástico	10	NEDEL	R\$52,00	R\$520,00
44	Unid.	Troféu Futebol, com 72cm de altura metalizado na cor prata com detalhes em dourado. Estatueta de futebol em polímero na cor dourada. Base em polímero na cor dourada.	5	VITORIA	R\$294,00	R\$1.470,00
47	Unid.	Troféu cor ouro formato bola. Troféu de futebol com bola com mínimo 24cm de altura e 10,5cm de largura. Base em polímero na cor preta. Acompanha gravação em plaqueta de alumínio na base.	5	VITORIA	R\$68,99	R\$344,95
48	Unid.	Troféu Vôlei Vencedor, com a altura de 72 cm. Estatueta superior intercambiável. Troféu feito com a taça em polímero metalizado nas cores dourada	2	VITORIA	R\$288,00	R\$576,00
51	Unid.	Troféu cor ouro Basquetebol, com 81cm. Disponível na cor dourado, Estatueta intercambiável de Basquete.	2	VITORIA	R\$250,00	R\$500,00
52	Unid.	Troféu cor ouro Basquetebol, com a altura de 72 cm. Estatueta superior intercambiável homem arremessando bola. Troféu feito com a taça em polímero metalizado nas cores dourada	2	VITORIA	R\$200,00	R\$400,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

53	Unid.	Troféu cor ouro Basquetebol, com a altura de 72 cm. Estatueta superior intercambiável com cesta de basquete. Troféu feito com a taça em polímero metalizado nas cores dourada	2	VITORIA	R\$200,00	R\$400,00
71	Unid.	Taça transitória em polímero na cor dourada / dourado fosco, com 114cm de altura, indicado para premiações transitórias. Base em mdf na cor preta. Acompanha 5 plaquetas para gravação. Estatueta em polímero Vitória (pode utilizar estatuetas de outras modalidades).	2	VITORIA	R\$1.062,40	R\$2.124,80
81	Unid.	Escada de agilidade: Composição: fita de nylon e degrau em PVC, quantidade de degraus 10, comprimento 500 cm, ajustável, peso 600 g.	4	NEDEL	R\$49,50	R\$198,00
83	Unid.	Corda Sisal 38mm com Ponteiros Emborrachadas , cor natural, diâmetro 30mm, comprimento 40metros, carga de ruptura de 6090kg, peso da corda aproximadamente 28kg.	2	NEDEL	R\$1.333,42	R\$2.666,84
84	Conjunto	Conjunto de 4 Mini Bands nas intensidades: Leve: 600 x 50 x 0,4mm, Média: 600 x 50 x 0,7mm, Forte: 600 x 50 x 1,0mm, Extraforte: 600 x 50 x 1,3mm. São faixas elásticas para realização de exercícios físicos.	30	NEDEL	R\$61,99	R\$1.859,70
86	Unid.	Super Band 15KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$90,99	R\$363,96
87	Unid.	Super Band 25KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$119,00	R\$476,00
88	Unid.	Super Band 45KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$169,00	R\$676,00
89	Unid.	Super Band 60KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$208,90	R\$835,60
90	Unid.	Thera band Intensidade Forte - Composição: Faixa em Látex / Em Nylon e Borracha/ Dimensões Aproximadas: (C x L):120x15 cm.	8	CONVOY	R\$32,00	R\$256,00
91	Unid.	Thera band Intensidade Moderada - Composição: Faixa em Látex / Em Nylon e Borracha/ Dimensões Aproximadas: (C x L):120x15 cm.	8	CONVOY	R\$32,00	R\$256,00
92	Unid.	Thera band Intensidade Leve - Composição: Faixa em Látex / Em Nylon e Borracha/ Dimensões Aproximadas: (C x L):120x15 cm.	8	CONVOY	R\$32,00	R\$256,00
94	Unid.	Disco de Equilíbrio Inflável - Proaction - G149/ Material: Em Plástico PVC. Dimensões do Produto em cm (C x L x A): 34 x 34 x 06	2	POKER	R\$89,99	R\$179,98
95	Unid.	Corda de silicone de alta resistência. Corda para pular em silicone medindo cerca de 2,65 metros . Cor preta.	5	KALANGO	R\$19,00	R\$95,00
97	Unid.	Bola oficial de tênis de mesa, Bola de 03 estrelas 40mm, com peso e pingo consistentes, material feito do novo plástico ABS aprovado pela ITTF para competições oficiais em 2017. Peso: 2,8g, na cor Branca ou Laranja, confeccionada de material Plástico ABS, com dimensão: 40mm oficial	300	DHS	R\$6,40	R\$1.920,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

98	Conjunto	Conjunto de suporte e rede de tênis de mesa, com um sistema de "clip" de fácil fixação, (se encaixa na maioria das mesas de tênis de mesa de tamanho padrão, com até 38mm de espessura). A montagem é rápida e simples, com altura ajustável e sistema de tensionamento da rede para garantir a tensão ideal.	2	NEDEL	R\$78,00	R\$156,00
99	Unid.	Raquete de Tênis de Mesa para atletas de nível intermediário a avançado. Madeira leve com desempenho equilibrado com 07 folhas de madeira sendo 02 de carbono, para maior velocidade de ataque. Com velocidade: 80, controle: 70, com empunhadura clássica, cabo: FL, estratégia ofensiva, 05 camadas de madeira + 02 carbonos, espessura: 6,7mm aproximadamente e peso 85g	8	VOLLO	R\$59,00	R\$472,00

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 023/2023** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 023/2023** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão ser entregues de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 16h, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **10 (dez) dias úteis** a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III – A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – A Nota Fiscal física deverá ser entregue na hora da entrega do material e a Nota Fiscal online deverá ser encaminhada via e-mail para o Setor de Compras no endereço: compras@paraisopolis.mg.gov.br.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderá, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a 25% (vinte e cinco por cento), dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

A) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93;

B) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

C). Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial deste.

K) **Advertência.**

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n.º 10.520/02 e na Lei Federal n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida,



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias etc.) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

J - a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 023/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, 29 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

MARLENE CARVALHO

Diretora de Educação

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – CONTRATADA

Leonardo Martiny

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 190/2023

Processo n.º: 065/2023 – Pregão R.P nº 023/2023

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**
MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender o Setor de Esportes da Prefeitura Municipal de Paraisópolis durante 12 meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

Valor: R\$23.475,51 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavo), conforme abaixo discriminado:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	Bola Basquete couro 5.8 Crossover infantil c+A1:G144 com 69 a 71 cm de circunferência, pesando 600 a 620g, câmara butil, 08 gomos e miolo system removível e lubrificado 6D.	8	MAGUSSY	R\$373,40	R\$2.987,20
2	Unid.	Bola borracha iniciação tipo nº 08 matizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do INMETRO, com válvula removível, substituível e lubrificada com peso 110 a 120g, e circunferência 40 a 42 cm.	4	NEDEL	R\$25,94	R\$103,76
3	Unid.	Bola borracha iniciação tipo nº 10 matrizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do INMETRO, com válvula removível.	4	NEDEL	R\$28,93	R\$115,72
4	Unid.	Bola borracha iniciação tipo nº 12 matrizada fabricada em borracha modelo quadriculada com câmara de butil com selo do INMETRO, com válvula removível, substituível e lubrificada com peso 250 à 270g e circunferência 57 a 59 cm.	4	NEDEL	R\$32,77	R\$131,08
6	Unid.	Bolas de Futebol de campo: Bola S11 R2 XXII com 68 a 70 cm de circunferência, pesando aproximadamente 410 a 450 g, câmara Airbility, Costurada, PU Ultra 100% e miolo slip system removível e lubrificado.	10	NEDEL	R\$111,94	R\$1.119,40
12	Unid.	Rede para voleibol quatro lonas, fio 04 mm em polietileno, modelo com porta antenas.	3	NEDEL	R\$217,00	R\$651,00
30	Unid.	Apito profissional preto, confeccionado em plástico ABS resistente, cor preto, 90 decibéis, sem bolinha em seu interior, não tóxico. Medidas aproximadas do apito: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm.	9	CMG	R\$10,98	R\$98,82
32	Unid.	Aro para cesta basquete super reforçado, com medidas oficiais, aro feito com aço trefilado com chapas de 03/16 polegadas de espessura e molas de aço. Suporta MAIS de 200kg aprovado pela FIBA.	2	NEDEL	R\$544,00	R\$1.088,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

37	Unid.	Cones com aproximadamente 50 cm em material plástico	10	NEDEL	R\$17,77	R\$177,70
38	Unid.	Cones com aproximadamente 75 cm em material plástico	10	NEDEL	R\$52,00	R\$520,00
44	Unid.	Troféu Futebol, com 72cm de altura metalizado na cor prata com detalhes em dourado. Estatueta de futebol em polímero na cor dourada. Base em polímero na cor dourada.	5	VITORIA	R\$294,00	R\$1.470,00
47	Unid.	Troféu cor ouro formato bola. Troféu de futebol com bola com mínimo 24cm de altura e 10,5cm de largura. Base em polímero na cor preta. Acompanha gravação em plaqueta de alumínio na base.	5	VITORIA	R\$68,99	R\$344,95
48	Unid.	Troféu Vôlei Vencedor, com a altura de 72 cm. Estatueta superior intercambiável. Troféu feito com a taça em polímero metalizado nas cores dourada	2	VITORIA	R\$288,00	R\$576,00
51	Unid.	Troféu cor ouro Basquetebol, com 81cm. Disponível na cor dourado, Estatueta intercambiável de Basquete.	2	VITORIA	R\$250,00	R\$500,00
52	Unid.	Troféu cor ouro Basquetebol, com a altura de 72 cm. Estatueta superior intercambiável homem arremessando bola. Troféu feito com a taça em polímero metalizado nas cores dourada	2	VITORIA	R\$200,00	R\$400,00
53	Unid.	Troféu cor ouro Basquetebol, com a altura de 72 cm. Estatueta superior intercambiável com cesta de basquete. Troféu feito com a taça em polímero metalizado nas cores dourada	2	VITORIA	R\$200,00	R\$400,00
71	Unid.	Taça transitória em polímero na cor dourada / dourado fosco, com 114cm de altura, indicado para premiações transitórias. Base em mdf na cor preta. Acompanha 5 plaquetas para gravação. Estatueta em polímero Vitória (pode utilizar estatuetas de outras modalidades).	2	VITORIA	R\$1.062,40	R\$2.124,80
81	Unid.	Escada de agilidade: Composição: fita de nylon e degrau em PVC, quantidade de degraus 10, comprimento 500 cm, ajustável, peso 600 g.	4	NEDEL	R\$49,50	R\$198,00
83	Unid.	Corda Sisal 38mm com Ponteiros Emborrachadas , cor natural, diâmetro 30mm, comprimento 40metros, carga de ruptura de 6090kg, peso da corda aproximadamente 28kg.	2	NEDEL	R\$1.333,42	R\$2.666,84
84	Conjunto	Conjunto de 4 Mini Bands nas intensidades: Leve: 600 x 50 x 0,4mm, Média: 600 x 50 x 0,7mm, Forte: 600 x 50 x 1,0mm, Extraforte: 600 x 50 x 1,3mm. São faixas elásticas para realização de exercícios físicos.	30	NEDEL	R\$61,99	R\$1.859,70
86	Unid.	Super Band 15KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$90,99	R\$363,96
87	Unid.	Super Band 25KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$119,00	R\$476,00
88	Unid.	Super Band 45KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$169,00	R\$676,00
89	Unid.	Super Band 60KG - são elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo.	4	NEDEL	R\$208,90	R\$835,60



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

90	Unid.	Thera band Intensidade Forte - Composição: Faixa em Látex / Em Nylon e Borracha/ Dimensões Aproximadas: (C x L):120x15 cm.	8	CONVOY	R\$32,00	R\$256,00
91	Unid.	Thera band Intensidade Moderada - Composição: Faixa em Látex / Em Nylon e Borracha/ Dimensões Aproximadas: (C x L):120x15 cm.	8	CONVOY	R\$32,00	R\$256,00
92	Unid.	Thera band Intensidade Leve - Composição: Faixa em Látex / Em Nylon e Borracha/ Dimensões Aproximadas: (C x L):120x15 cm.	8	CONVOY	R\$32,00	R\$256,00
94	Unid.	Disco de Equilíbrio Inflável - Proaction - G149/ Material: Em Plástico PVC. Dimensões do Produto em cm (C x L x A): 34 x 34 x 06	2	POKER	R\$89,99	R\$179,98
95	Unid.	Corda de silicone de alta resistência. Corda para pular em silicone medindo cerca de 2,65 metros . Cor preta.	5	KALANGO	R\$19,00	R\$95,00
97	Unid.	Bola oficial de tênis de mesa, Bola de 03 estrelas 40mm, com peso e pingo consistentes, material feito do novo plástico ABS aprovado pela ITTF para competições oficiais em 2017. Peso: 2,8g, na cor Branca ou Laranja, confeccionada de material Plástico ABS, com dimensão: 40mm oficial	300	DHS	R\$6,40	R\$1.920,00
98	Conjunto	Conjunto de suporte e rede de tênis de mesa, com um sistema de "clip" de fácil fixação, (se encaixa na maioria das mesas de tênis de mesa de tamanho padrão, com até 38mm de espessura). A montagem é rápida e simples, com altura ajustável e sistema de tensionamento da rede para garantir a tensão ideal.	2	NEDEL	R\$78,00	R\$156,00
99	Unid.	Raquete de Tênis de Mesa para atletas de nível intermediário a avançado. Madeira leve com desempenho equilibrado com 07 folhas de madeira sendo 02 de carbono, para maior velocidade de ataque. Com velocidade: 80, controle: 70, com empunhadura clássica, cabo: FL, estratégia ofensiva, 05 camadas de madeira + 02 carbonos, espessura: 6,7mm aproximadamente e peso 85g	8	VOLLO	R\$59,00	R\$472,00

Data da assinatura: 29/05/2023.

Vigência: 28/05/2024.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 29/05/2023.

*Katya Lisboa de Mendonça
Supervisora de Licitações*